

PORTARIA/COGE Nº 114/2018

O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente;RESOLVEsubstituir os membros da Comissão dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias relacionadas abaixo, pelos servidores Gercy Gonçalves do Carmo, MASP 1.056.738-6, Marciene Iolanda Alves Scarpelli, MASP 1.171.609-9, e Mauro Ângelo Defeo, MASP 348.567-9, para sob a presidência do primeiro, encarregarem-se de concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da publicação desta portaria.

Portarias	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
COGE Nº 45/2017	10 de maio de 2017
COGE Nº 46/2017	10 de maio de 2017
COGE Nº 47/2017	10 de maio de 2017

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 15 de junho de 2018.
Robson Lucas da Silva
Corregedor-Geral

15 1110051 - 1

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do Decreto nº 45.902/2012, tendo em vista a decisão da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Montes Claros-MG, nos autos da Ação Civil Pública nº 2006.38.07.002531-5, DETERMINA A INCLUSÃO DE JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, CPF nº 695.245.486-15, pelo prazo de 03 (três) anos, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP, a contar de 14/09/2017. CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, Belo Horizonte/MG, 14 de junho de 2018.

Eduardo Martins de Lima
Controlador-Geral do Estado

15 1109759 - 1

Ouidoria-Geral do Estado

Expediente

RESOLUÇÃO OGE Nº 07, DE 12 DE JUNHO DE 2018

Concede promoção aos servidores das carreiras de Agente Governamental e de Gestor Governamental do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria, Auditoria e Político-Institucionais. O OUIVADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do § 1º do artigo 93, da Constituição do Estado, e a Lei nº 15.298, de 6 de agosto de 2004; RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção na carreira aos servidores lotados na Ouvidoria-Geral do Estado, que atendem ao disposto no artigo 17 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo Único desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDO MÁXIMO

Ouidor-Geral Adjunto do Estado em exercício como Ouidor-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO (a que se refere o artigo 1º da Resolução OGE nº 07/2018)

Promoção nas Carreiras de Agente Governamental e de Gestor Governamental do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria, Auditoria e Político-Institucionais da Ouvidoria-Geral do Estado.

MASP	DV	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARREIRA	NÍVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO NÍVEL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
1.235.525	1	Carolyne Oliveira Coelho Rezende Ferreira	1	GGOV	I	D	II	A	02/10/2017
1.214.209	7	Elma Garcia Vilela	1	GGOV	I	D	II	A	30/11/2017

15 1109693 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Helbert Figueiró de Lourdes

Expediente

ATO PMMG Nº 36/2018

REVOGAÇÃO – ORDENADORES DE DESPESAS

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, REVOGA a designação dos militares abaixo relacionados, para atuarem como ORDENADORES de DespesaS nas respectivas Unidades Executoras, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
1250056 - CAA e 1 BPTTran	TITULAR	118.662-6	Ten Cel PM Caiubi Fernandes de Matos Junior	765.363.866-04	11/05/2018
1250028 - 1º BPM					
1250030- 5º BPM					
1250034 - 13º BPM					
1250036 - 16º BPM					
1250040 - 22º BPM	SUBSTITUTO	124.237-4	Cap PM Aires Fernando Moreira Simões	001.392.276-95	11/06/2018
1250050 - 34º BPM					
1250093 - 41º BPM					
1250115 - 49º BPM.					

DESIGNAÇÃO – ORDENADORES DE DESPESAS

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, DESIGNA os militares abaixo relacionados, para atuarem como ORDENADORES de DespesaS nas respectivas Unidades Executoras, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
1250056 - CAA e 1 BPTTran	TITULAR	118.709-5	Maj PM Gibran Maciel da Silva	969.905.546-49	17/05/2018
1250028 - 1º BPM					
1250030- 5º BPM					
1250034 - 13º BPM					
1250036 - 16º BPM					
1250040 - 22º BPM	SUBSTITUTO	113.787-6	Maj PM Kevia Cristina Oliveira Honório	026.809.416-08	11/06/2018
1250050 - 34º BPM					
1250093 - 41º BPM					
1250115 - 49º BPM.					

Obs: Este Ato nº 36 retifica e torna nulo o Ato nº 30, publicado no Minas Gerais 95 de 24 de maio de 2018, na página 32.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2018.
HELBERT FIGUEIRO DE LOURDES, CEL PM
COMANDANTE GERAL

15 1109663 - 1

ATO 07 / 2018 - SESP

REVOGAÇÃO – ORDENADORES DE DESPESAS

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, DELEGA aos militares abaixo relacionados, a atribuição de OrdenadorES de DespesaS nas respectivas Unidades Executoras, conforme a seguir:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
1690151 - PMMG/RISP- BH	TITULAR	118.662-6	Ten Cel PM Caiubi Fernandes de Matos Junior	765.363.866-04	11/05/2018
	SUBSTITUTO	129.237-4	Cap PM Aires Fernando Moreira Simões	001.392.276-95	11/06/2018

DESIGNAÇÃO – ORDENADORES DE DESPESAS

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, DELEGA aos militares abaixo relacionados, a atribuição de OrdenadorES de DespesaS nas respectivas Unidades Executoras, conforme a seguir:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
1690151 - PMMG/RISP- BH	TITULAR	118.709-5	Maj PM Gibran Maciel da Silva	969.905.546-49	17/05/2018
	SUBSTITUTO	113.787-6	Maj PM Kevia Cristina Oliveira Honório	026.809.416-08	11/06/2018

Belo Horizonte, 15 março de 2018.
HELBERT FIGUEIRO DE LOURDES, Cel PM
Comandante Geral

15 1110085 - 1

ATO 06/18 - SESP

DESIGNAÇÃO – RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto Estadual nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, DESIGNA os militares abaixo relacionados, para atuarem como ResponsávelS TécnicoS nas respectivas Unidades Executoras da Polícia Militar, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
1690215 - PM TELECOMUNICAÇÕES	TITULAR	126.131-2	2º Ten PM Sidnei Francisco Resende	000.573.256- 50	11/05/2018
	SUBSTITUTO	129.587-2	Cap PM Antonio Marcos Rodrigues Xavier	035.434.216-97	11/05/2018

Belo Horizonte, 15 de junho de 2018.
HELBERT FIGUEIRO DE LOURDES, CEL PM
COMANDANTE GERAL

15 1109810 - 1

REFORMANDO POR INVALIDEZ:

1- de conformidade com o inciso II, alínea “c” do artigo 139, da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) c/c o artigo 45, da Lei Delegada n. 37, de 13/01/1989, e artigo 69, da Resolução Conjunta n. 4.278, de 10/10/2013, resolve reformar por Invalidez o seguinte oficial:

-n. 053.177-2, 2º Tenente PM QOR Geraldo Teixeira Soares, CPF n. 206.956.406-15, a partir 18/04/2018, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetido a inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado inválido para todos os serviços de natureza policial militar e atividade inerente ao cargo ou função, tanto na vida militar quanto na civil, por estar acometido de moléstias invalidantes no estágio em que se encontram, não sendo moléstias profissionais, nem decorrente de acidente de serviço e nem alienantes, conforme Laudo de Reforma/JCS de Ata n. 38, de 18/04/2018;

2- de conformidade com o inciso I, do artigo 140, da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) c/c o artigo 45, da Lei Delegada n. 37, de 13/01/1989, e artigo 69, da Resolução Conjunta n. 4.278, de 10/10/2013, resolve reformar por Invalidez os seguintes praças:

-n. 072.852-7, 3º Sargento PM QPR João Francisco dos Santos, CPF n. 345.859.316-00, a partir 02/04/2018, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetido a inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado inválido para todos os serviços de natureza policial militar e atividade inerente ao cargo ou função, tanto na vida militar quanto na civil, por estar acometido de moléstias invalidantes no estágio em que se encontram, não sendo moléstias profissionais, nem decorrente de acidente de serviço e nem alienantes, conforme Laudo de Reforma/JCS de Ata n. 32, de 02/04/2018.

-n. 067.965-4, Cabo PM QPR José Aristeu de Almeida, CPF n. 253.948.786-68, a partir 23/04/2018, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetido a inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado inválido para todos os serviços de natureza policial militar e atividade inerente ao cargo ou função, tanto na vida militar quanto na civil, por estar acometido de moléstias invalidantes no estágio em que se encontram, não sendo moléstias profissionais, nem decorrente de acidente de serviço e nem alienantes, conforme Laudo de Reforma/JCS de Ata n. 39, de 23/04/2018

REFORMANDO POR INVALIDEZ:

(Retificação de Ato)

1- de conformidade com o inciso I, do artigo 140, da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) c/c o artigo 45, da Lei Delegada n. 37, de 13/01/1989, e artigo 69, da Resolução Conjunta n. 4.278, de 10/10/2013, resolve reformar por Invalidez o seguinte praça:

-n. 051.695-5, 2º Sargento PM QPR José Geraldo Viana de Miranda, CPF n. 329.897.176-68, a partir 11/07/2017, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetido a inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado inválido para todos os serviços de natureza policial militar e atividade inerente ao cargo ou função, tanto na vida militar quanto na civil, por estar acometido de moléstias invalidantes no estágio em que se encontram, não sendo moléstias profissionais, nem decorrente de acidente de serviço e nem alienantes, conforme Laudo de Reforma/JCS de Ata n. 62, de 11/07/2017. Obs.: Fica retificado o Ato publicado em Minas Gerais n. 194 de 24.10.2017 e transcrito em Boletim Geral da Polícia Militar de n. 83 de 09.11.2017, por conter erro de origem.

REFORMANDO POR LIMITE DE IDADE:

(Retificação de Ato)

1- de conformidade com o inciso V, do artigo 140 c/c o artigo 141, ambos da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) resolve reformar por limite idade os seguintes praças:

-n. 049.144-9, 3º Sargento PM QPR Fernanda Alves de Araujo, CPF: 135.357.306-00, a partir de 29/11/2016, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva. Obs.: Fica retificado o Ato publicado em Minas Gerais n. 30 de 10.02.2017 e transcrito em Boletim Geral da Polícia Militar de n. 13 de 14.02.2017, por conter erro de origem;

-n. 054.460-1, 3º Sargento PM QPR Gilberto Dias Pinto, CPF: 347.130.426-68, a partir de 06/11/2016, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva. Obs.: Fica retificado o Ato publicado em Minas Gerais n. 30 de 10.02.2017 e transcrito em Boletim Geral da Polícia Militar de n. 13 de 14.02.2017, por conter erro de origem.

-n. 061.253-1, Cabo PM QPR Sebastião Francisco da Silva, CPF: 265.887.146-53, a partir de 12/11/2016, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva. Obs.: Fica retificado o Ato publicado em Minas Gerais n. 30 de 10.02.2017 e transcrito em Boletim Geral da Polícia Militar de n. 13 de 14.02.2017, por conter erro de origem.

15 1109830 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares

Diretor-Geral: Cel PM QOR Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos

ATO DO DIRETOR DE PREVIDÊNCIA

A Diretora de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, usando das atribuições conferidas pelo Art.20, Inciso III, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 45.741, de 22set2011, resolve incluir no quadro de pensionistas do IPSM, no mês de janeiro/18, os seguintes beneficiários, nos termos dos Arts. 2º e 23 da Lei 10.366/90, com a redação dada pela Lei 13.962, de 27 de julho de 2001 e modificações posteriores: *Pensionista: Dyonea Trezza Julião, Segurado: Belmiro Julio, Matrícula: 015.821/*Pensionista: Georgina Elias Vieira, Segurado: Jose Vieira, Matrícula: 021.530/ *Pensionista: Hilda Gomes Moreira, Segurado: Jose Elias Moreira, Matrícula: 021.936/ *Pensionista: Maria Fernandina Nogueira, Segurado: Jose do Amaral Nogueira,Matrícula: 022.281/*Pensionista: Maria do Carmo Pereira, Segurado: Jose Sávio Serafim, Matrícula: 026.533/ *Pensionista: Lindonezia Rangel Ribeiro, Segurado: Geraldo Jose Ribeiro, Matrícula: 026.996/ *Pensionista: Aurora Paganotto de Oliveira, Segurado: Ataides Ricardo de Oliveira, Matrícula: 027.255/*Pensionista: Ana Maria Lopes de Castro e Outro, Segurado: Jorge Pedro Teixeira, Matrícula: 028.399/*Pensionista: Luiza Lucia de Araújo Ribeiro, Segurado: Valdir Alves Ribeiro, Matrícula: 028.680/*Pensionista: Sonia Soares Ferreira, Segurado: Paulo Bernardino Ferreira, Matrícula: 031.155/*Pensionista: Deivanete Maria Dornelas de Oliveira, Segurado: Claudio Baptista de Oliveira, Matrícula: 032.542/*Pensionista: Maria Veronica Paiva de Freitas, Segurado: Altair Alves de Freitas, Matrícula: 032.568/*Pensionista: Marlene Maria Mendes Nascimento, Segurado: Raimundo Gonçalves da Silva, Matrícula: 033.120/*Pensionista: Rita Maria Ferreira, Segurado: Antônio Ferreira Filho, Matrícula: 034.149/*Pensionista: Rita Lobato Pimentel, Segurado: Onésimo Pimentel, Matrícula: 035.724/*Pensionista: Marina Avelar e Outro, Segurado: João Marques de Oliveira, Matrícula: 035.939/

*Pensionista: Neuza Alves da Silva, Segurado: Pedro Bernardino da Silva, Matrícula: 036.484/ *Pensionista: Maria das Dores Brito Nunes D’Oliveira, Segurado: Valter Hugo Nunes D’Oliveira, Matrícula: 036.610/ *Pensionista: Maria da Gloria Costa e Outro, Segurado: Valcruz Fernando da Silva, Matrícula: 038.178/*Pensionista: Cledeonizia Rocha dos Santos de Paula, Segurado: Fernando de Paula, Matrícula: 039.045/*Pensionista: João Vitor Bernardo da Cruz Souza, Segurado: Antônio de Souza Coelho, Matrícula: 039.142/ *Pensionista: